



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.635/2017

Autoriza o desmembramento de uma área de terras, e dá outras providências.

2.759/2017

Considerando o disposto no processo Administrativo nº

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado o desmembramento de um imóvel, pertencente aos Srs. **Maria Elhina Cápua da Rocha e** outros, situado na Rua Alferes de Paula Magefeste – Bairro – Guararema – Alegre-ES, medindo área total de 11.776,00m², do qual **João Batista de Abreu**, adquire uma área medindo 200,00m² a ser desmembrada, contendo dois imóveis residenciais edificados, nas seguintes confrontações:

Frente - 14,75m - Rua Alferes de Paula Magefeste
Fundos - 15,00m - Rosemberg Bragança
Lat. Direito - 13,76m - Área Remanescente
Lat. Esquerdo - 13,15m - Antônio Elias de Arruda

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Alegre (ES), 16 de agosto de 2017


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


LUÍS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretária Municipal de Administração